

Departamento de Gestão Estratégica

## **Metas Nacionais do Poder Judiciário 2019**

### **Glossários e Esclarecimentos**

#### **Justiça Eleitoral**

Versão 2  
Maio / 2019

## Sumário

Controle de Versões .....	3
Introdução e Orientações Gerais .....	4
Meta 1 de 2019 – Julgar mais processos que os distribuídos .....	6
Meta 2 de 2019 – Julgar processos mais antigos .....	10
Meta 4 de 2019 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais .....	15
Anexo 1.....	21

**Controle de Versões**

Versão	Data	Revisão
1	29/03/2019	Primeira versão
2	27/05/2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Retirada do assunto Impugnação ao registro de candidatura (11616) da Meta 4, pois a classe relativa ao assunto não está na meta;</li><li>• Inclusão do assunto Impugnação de mandato eletivo (10803) na Meta 4.</li></ul>

## Introdução e Orientações Gerais

O presente documento tem por finalidade orientar os tribunais brasileiros para acompanhamento, monitoramento e execução das Metas Nacionais de 2019, aprovadas pelos respectivos presidentes no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018, em Foz do Iguaçu/PR.

O glossário de metas nacionais também se destina a estabelecer instruções e critérios para subsidiar os tribunais na coleta de dados e posterior lançamento no Sistema Metas Nacionais, com vistas a possibilitar ao CNJ o acompanhamento, aferição de cumprimento e geração de relatórios estatísticos.

No ano de 2018, o Conselho Nacional de Justiça iniciou a parametrização da metodologia para aferição e acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário com as variáveis estatísticas estabelecidas na Resolução CNJ nº 76/2009, as quais servem de base para a elaboração do Relatório Justiça em Números.

Para essa finalidade, iniciou-se teste-piloto com as metas processuais da Justiça Estadual. Em 2019, em continuidade ao processo de parametrização, buscou-se contemplar as metas processuais dos demais segmentos de justiça, quando possível e com adaptações, em razão das peculiaridades de cada meta e segmento de justiça. Nesse sentido, é importante observar que a parametrização não é absoluta, pois trata-se de uma aproximação entre as metodologias, já que são distintas e inconfundíveis as finalidades das Metas Nacionais (gestão) e do Justiça em Números (diagnóstico).

Os questionários das Metas de 2019 poderão ser acessados por meio do Sistema de Metas Nacionais, link <http://www.cnj.jus.br/corporativo>, informando usuário (CPF) e senha fornecida pelo CNJ. No mesmo endereço eletrônico, os tribunais poderão sanar dúvidas e solicitar esclarecimentos sobre o Glossário, mediante o cadastro de chamados, selecionando a aba “Metas Nacionais do Poder Judiciário”.

Os dados deverão ser lançados pelos tribunais do dia 1º ao 18º dia útil do mês seguinte ao de referência. A data limite será observada para efeito de consolidação dos dados, levantamentos estatísticos e composição de relatórios a serem divulgados no portal do CNJ.

Os movimentos, assuntos e classes processuais referidos neste Glossário encontram-se em [http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_classes.php](http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php).

Especial atenção deve ser dispensada às Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário<sup>[1]</sup>, porque, para fins de levantamento de quantitativos a serem lançados no Sistema de Metas, os tribunais deverão considerá-las, especialmente quanto às classes processuais, assuntos e movimentos contemplados pelas metas, bem como das orientações de aplicação de cada classe ou movimento. Quanto a eventuais movimentos processuais inexistentes nas Tabelas Processuais Unificadas/TPU, sugere-se aos tribunais observar o disposto no §3º do artigo 5º da Resolução CNJ n. 46/2007, que versa sobre a possibilidade de complementar a tabela de movimentos, atendidos os requisitos ali dispostos.

---

<sup>[1]</sup> As tabelas Processuais Unificadas foram instituídas pela Res. 46/2007 e sua adoção obrigatória teve início em setembro/2008.

Por fim, recomenda-se aos tribunais acompanhar a atualização da tabela “Proposta de Parametrização” e os Anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, disponíveis no portal do CNJ, uma vez que poderão impactar a coleta de dados para lançamento no Sistema de Metas.

Por esse motivo, por exemplo, classes criadas pelo novo Código de Processo Civil somente serão contabilizadas nas metas a partir do momento em que constarem nas variáveis da tabela “Proposta de Parametrização” do Justiça em Números.

## Meta 1 de 2019 – Julgar mais processos que os distribuídos

**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.**

### Questionário

Id.	Pergunta
P1.1	Número total de casos novos de conhecimento <b>não criminais distribuídos</b> no mês de referência
P1.2	Número total de casos novos de conhecimento <b>criminais distribuídos</b> no mês de referência
P1.3	Número total de casos de conhecimento <b>não criminais</b> até então não julgados na instância que, no mês de referência, <b>receberam primeiro ou único julgamento</b>
P1.4	Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> até então não julgados na instância que, no mês de referência, <b>receberam primeiro ou único julgamento</b>
P1.5	Número total de casos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos no exercício de 2019 e que no mês de referência <b>sairam</b> da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta
P1.6	Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> distribuídos no exercício de 2019 e que no mês de referência <b>sairam</b> da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta
P1.7	Número total de casos de conhecimento <b>não criminais</b> que no mês de referência <b>entraram</b> na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.
P1.8	Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> que no mês de referência <b>entraram</b> na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta.
P1.9	Número total de casos de conhecimento <b>não criminais</b> informados em P1.1 e P1.7 que no mês de referência <b>sairam</b> da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório
P1.10	Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> informados em P1.2 e P1.8 que no mês de referência <b>sairam</b> da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório

Obs.: As perguntas devem ser respondidas em separado para 1º grau e para 2º grau.

## Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2019 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

## Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento:  $= ((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$

## Esclarecimento da Meta

A meta 1 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2019, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P1.7 ou P1.8, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P1.3 ou P1.4.

Para cumprir a meta, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2018 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Os processos de prestações de contas de candidatos não eleitos nas eleições de 2018, não contabilizados na Meta 1 durante o ano de 2018, conforme estabelecido no Glossário das Metas Nacionais 2018 da Justiça Eleitoral, devem ser considerados processos distribuídos em 2019. Desse modo, os tribunais eleitorais deverão adicionar ao quantitativo informado na pergunta mensal P1.1 o número de processos autuados no ano de 2018, referentes a prestações de contas de candidatos não eleitos nas eleições de 2018, que não foram julgados até 31/12/2018. Os processos de prestações de contas de partidos também devem ser contabilizados na meta.

Devem ser incluídos os dados de julgamentos realizados em 2019 de processos distribuídos em anos anteriores, inclusive processos das Metas Nacionais 2 e 4.

Exclui-se do cômputo da meta o processo criminal abrangido pela Lei 9.099/95 que receba determinação judicial de arquivamento decorrente de acolhimento de requerimento do Ministério Público.

## **Regras de Lançamento no Sistema de Metas**

P1.1 e P1.2 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números:

1º grau

- CnCCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais
- CnCNCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais

2º grau

- CnOCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais
- CnRCrim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais
- CnONCrim2º – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais
- CnRNCRim2º – Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais

P1.3 e P1.4 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números. Se houver mais de uma Sentença/Decisão, contabilizar apenas a primeira.

1º grau

- SentCCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais
- SentCNCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais

2º grau

- DecCrim2º – Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau
- DecNCrim2º – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau

**Observação:** Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, devem-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).

P1.5 e P1.6 – Em todas as instâncias, os processos que receberam a movimentação 488 (cancelamento de distribuição) ou as movimentações 982 ou 123 (Remessa) com o complemento 90 (declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente) e os processos que de outra forma deixaram de se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.

P1.7 e P1.8 - Em todas as instâncias, os processos que receberam as movimentações 12067 ou 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo) ou 893 (Desarquivamento) ou que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta.

P1.9 e P1.10 – Em todas as instâncias, os processos informados em P1.1, P1.7, P1.2 e P1.8 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório).

## Meta 2 de 2019 – Julgar processos mais antigos

**Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.**

### Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P2.1	Número total de casos de conhecimento <b>não-criminais distribuídos</b> na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados</b> até 31/12/2018, <b>excluídos os que se encontravam suspensos, sobretestados ou em arquivamento provisório</b> em 31/12/2018	Única
P2.2	Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, <b>distribuídos</b> na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados</b> até 31/12/2018, <b>excluídos os que se encontravam suspensos, sobretestados ou em arquivamento provisório</b> em 31/12/2018.	Única
P2.4	Número total de casos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados</b> até 31/12/2018 que <b>entraram</b> na meta por saírem de situação de suspensão, sobretestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P2.5	Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados</b> até 31/12/2018, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que <b>entraram</b> na meta por saírem de situação de suspensão, sobretestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal
P2.7	Número total de casos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados</b> até 31/12/2018 que <b>saíram</b> da meta por suspensão, sobretestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal
P2.8	Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados</b> até 31/12/2018, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que <b>saíram</b> da meta por suspensão, sobretestamento, arquivamento provisório ou não	Mensal

	enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	
P2.10	Número total de casos de conhecimento <b>não criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2018</b> que, no mês de referência, foram nela <b>julgados</b> pela primeira ou única vez no ano de 2019	Mensal
P2.11	Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados até 31/12/2018</b> que, no mês de referência, foram nela <b>julgados</b> pela primeira ou única vez no ano de 2019, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe	Mensal
P2.13	Número total de casos de conhecimento <b>não-criminais</b> distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> que foram <b>julgados</b> pela primeira ou única vez até 31/12/2018	Única
P2.14	Número total de casos de conhecimento <b>criminais</b> , excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, distribuídos na instância no <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> e <b>não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA*</b> que foram <b>julgados</b> pela primeira ou única vez até 31/12/2018	Única

Obs.: As perguntas devem ser respondidas em separado para o 1º grau e para o 2º grau.

Instâncias	*Processos Distribuídos no Período de Referência	Julgar pelo menos
TREs (1º e 2º graus)	Até 31/12/2017	90%

## Critério de Cumprimento

 A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e no período de referência.



## Fórmula de cálculo



Percentual de cumprimento da meta =  $((\sum P2.10 + \sum P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + P2.13 + P2.14 + \sum P2.4 + \sum P2.5 - \sum P2.7 - \sum P2.8)) \times 1000/9$

## Esclarecimento da Meta

A meta 2 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões “caso (s) ” e “processo (s) ” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2019, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P2.4 ou P2.5, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P2.10 ou P2.11.

Devem ser contabilizados apenas os julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2018 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobretestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018 (movimentos contidos nas hierarquias 25 e 11025) ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (perguntas P2.1, e P2.2, que exigem respostas únicas).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2019 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização nas perguntas P2.7 e P2.8. Cessada a situação de suspensão, sobretestamento ou arquivamento provisório (movimentos 12067, 12068, 11002 e 893), esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão nas perguntas P2.4 e P2.5.

## Regras de Lançamento no Sistema de Metas

P2.1 e P2.2 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números, excluídos os que se encontravam suspensos, sobretestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018:

1º grau

- Os processos das classes da variável CnCCrim1 (Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais) que não receberam movimentos da variável SentCCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais)
- Os processos das classes da variável CnCNCrim1 (Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais) que não receberam movimentos da variável SentCNCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais)

2º grau

- Os processos das classes da variável CnOCrim2º (Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais) que não receberam movimentos da variável DecCrim2º (Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau)
- Os processos das classes da variável CnONCrim2º (Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais) que não receberam movimentos da variável DecNCrim2º (Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau)
- Os processos das classes da variável CnRCrim2º (Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais) que não receberam movimentos da variável DecCrim2º (Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau)
- Os processos das classes da variável CnRNCrim2º (Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais) que não receberam movimentos da variável DecNCrim2º (Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau)

P2.4 e P2.5 – Em todas as instâncias, os processos informados em P2.7 e P2.8 e os não informados em P2.1 e P2.2 (que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018) que receberam as movimentações 12067 ou 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo) ou 893 (Desarquivamento) e processos que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta.

P2.7 e P2.8 – Em todas as instâncias, os processos informados em P2.1, P2.2, P2.4 e P2.5 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório) ou que de outra forma deixaram de se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.

P2.10 e P2.11 – Os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números. Se houver mais de uma Sentença/Decisão, contabilizar apenas a primeira.

## 1º grau

- SentCCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais
- SentCNCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais

## 2º grau

- DecCrim2º – Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau
- DecNCrim2º – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau

**Observação:** Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, devem-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).

**Meta 4 de 2019 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais**

EO

**Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídas até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandado eletivo**

**Questionário**

Id.	Pergunta	Per.
P4.1	Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2016 <b>distribuídos</b> na instância até 31/12/2018 <b>e não julgados até 31/12/2018, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018.</b>	Única
P4.2	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2016 <b>distribuídos</b> na instância até 31/12/2018 <b>e não julgados até 31/12/2018, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018.</b>	Única
P4.3	Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 <b>e não julgados até 31/12/2018</b> que <b>entraram</b> na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P4.4	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 <b>e não julgados até 31/12/2018</b> que <b>entraram</b> na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P4.5	Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 <b>e não julgados até 31/12/2018</b> que <b>saíram</b> da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P4.6	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 <b>e não julgados até 31/12/2018</b> que <b>saíram</b> da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal

P4.7	Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 <b>e não julgados até 31/12/2018</b> que, no mês de referência, foram nela <b> julgados</b> pela primeira ou única.	Mensal
P4.8	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 <b>e não julgados até 31/12/2018</b> que, no mês de referência, foram nela <b> julgados</b> pela primeira ou única vez.	Mensal
P4.9	Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 <b>distribuídos</b> na instância até 31/12/2018 <b>e não julgados até 31/12/2018, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018.</b>	Única
P4.10	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 <b>distribuídos</b> na instância até 31/12/2018 <b>e não julgados até 31/12/2018, excluídos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018.</b>	Única
P4.11	Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2018 <b>e não julgados até 31/12/2018</b> que <b>entraram</b> na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P4.12	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2018 <b>e não julgados até 31/12/2018</b> que <b>entraram</b> na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal
P4.13	Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2018 <b>e não julgados até 31/12/2018</b> que <b>sairam</b> da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal
P4.14	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2018 <b>e não julgados até 31/12/2018</b> que <b>sairam</b> da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal

P4.15	Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única.	Mensal
P4.16	Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.	Mensal

**\*PERÍODO DE REFERÊNCIA:** Processos distribuídos até 31/12/2018

Obs.: As perguntas deverão ser respondidas em separado para 1º grau e 2º Grau.

## Critério de Cumprimento



A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

## Fórmula de cálculo

- Percentual de cumprimento – Eleições 2016 =  $(\sum P4.7 + \sum P4.8) / (P4.1 + P4.2 + \sum P4.3 + \sum P4.4 - \sum P4.5 - \sum P4.6) \times 1000 / 9$
- Percentual de cumprimento – candidatos eleitos nas Eleições 2018 =  $(\sum P4.15 + \sum P4.16) / (P4.9 + P4.10 + \sum P4.11 + \sum P4.12 - \sum P4.13 - \sum P4.14) \times 1000 / 7,5$

## Esclarecimento da Meta

A meta 4 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, considerando-se os casos pendentes de julgamento a partir dos Casos Pendentes de Baixa, e levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2019, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P4.3 ou P4.4 e P4.11 e P4.12, passando a se enquadrar novamente nos critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P4.7 ou P4.8 ou P4.15 ou P4.16.

Devem ser contabilizados apenas os julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência.

**Observação:** entram na meta, quanto às eleições de 2018, apenas os processos de candidatos eleitos que podem acarretar a perda do mandato eletivo. Quanto às eleições de 2016, a meta abrange todos processos, observando-se, em ambos os casos, as classes processuais e assuntos contemplados pela meta.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2018 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrerestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018 (movimentos contidos nas hierarquias 25 e 11025) ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (perguntas P4.1 e P4.2 e P4.9 e P4.10, que exigem respostas únicas).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2019 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização nas perguntas P4.5 e P4.6 e P4.13 e P4.14. Cessada a situação de suspensão, sobrerestamento ou arquivamento provisório (movimentos 12067, 12068, 11002 e 893), esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão nas perguntas P4.3 e P4.4 e P4.11 e P4.12.

## Regras de Lançamento no Sistema de Metas

P4.1, P4.2, P4.9 e P4.10 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrerestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018:

1º grau

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável SentCCrim<sup>1º</sup> (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais)
- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável SentCNCrim<sup>1º</sup> (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais)

2º grau

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável DecCrim<sup>2º</sup> (Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau)
- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável DecNCrim<sup>2º</sup> (Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau)

P4.3 e P4.4 – Em todas as instâncias, os processos informados em P4.5 e P4.6 e os não informados em P4.1 e P4.2 (que se encontravam suspensos, sobrerestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018), que receberam as movimentações 12067, 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo) ou 893

(Desarquivamento), ou que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta.

**P4.11 e P4.12** – Em todas as instâncias, os processos informados em P4.13 e P4.14 e os não informados em P4.9 e P4.10 (que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018), que receberam as movimentações 12067, 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo) ou 893 (Desarquivamento), ou que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta.

**P4.5 e P4.6** - Em todas as instâncias, os processos informados em P4.1, P4.2, P4.3 e P4.4 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório) ou que de outra forma deixaram de enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.

**P4.13 e P4.14** - Em todas as instâncias, os processos informados em P4.9, P4.10, P4.11 e P4.12 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório) ou que de outra forma deixaram de enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta.

**P4.7 e P4.8 e P4.15 e P4.16** - os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números. Se houver mais de uma Sentença/Decisão, contabilizar apenas a primeira.

#### 1º grau

- SentCCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais
- SentCNCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais

#### 2º grau

- DecCrim2º – Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau
- DecNCrim2º – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau

**Observação:** Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, devem-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).

**Anexo 1**
**Tabelas de classes processuais cíveis, criminais e do processo eleitoral aplicáveis à Meta 4**
**1º grau**

<b>Código</b>	<b>Classe</b>
11528	Ação penal eleitoral
303	Medidas garantidoras
120	Mandado de segurança cível
11525	Processos Cíveis-Eleitorais
11541	Representação
183	Cautelar inominada
172	Embargos à execução

**2º grau**

<b>Código</b>	<b>Classe</b>
11528	Ação penal eleitoral
319	Exceção de incompetência de juízo
318	Exceção de suspeição
284	Processo especial
12122	Reclamação criminal
11552	Pedido de desaforamento
1343	Recurso criminal
1344	Recurso em habeas corpus
11584	Recurso eleitoral
428	Revisão criminal
12394	Revisão criminal
244	Reclamação
12375	Reclamação
11541	Representação
144	Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela
221	Conflito de competência
183	Cautelar inominada
120	Mandado de segurança cível
11555	Suspensão de Liminar e de Sentença
11556	Suspensão de Segurança Cível
11525	Processos Cíveis-Eleitorais
1346	Recurso em Mandado de Injunção

1347	Recurso em Mandado de Segurança
11548	Recurso Eleitoral
47	Ação rescisória
11533	Recurso contra Expedição de Diploma

### **Tabela de assuntos aplicáveis à meta 4 – Justiça Eleitoral**

<b>Administração da Justiça Eleitoral</b>	<b>11557</b>
Garantia de Autoridade de Decisão do Tribunal	11561
Improbidade Administrativa	11559
<b>Crimes Eleitorais</b>	<b>11429</b>
Crimes contra a Fé Pública Eleitoral	11467
Crimes contra a Organização Administrativa da Justiça Eleitoral	11430
Crimes contra a Propaganda Eleitoral	11482
Crimes contra o Serviço da Justiça Eleitoral	11437
Crimes contra o Sigilo ou o Exercício do Voto	11497
Crimes contra os Partidos Políticos	11517
<b>Inelegibilidade</b>	<b>11595</b>
Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político	11596
Inelegibilidade - Aposentadoria Compulsória ou PAD (magistrados e membros do MP)	12395
Inelegibilidade - Condenação Criminal por órgão colegiado ou Transitada em Julgado	11598
Inelegibilidade - Declaração de Indignidade ou de Incompatibilidade com o Oficialato	11599
Inelegibilidade - Demissão do serviço público	12396
Inelegibilidade - Exclusão do exercício de profissão	12393
Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas	11604
Inelegibilidade - Renúncia a cargo político na pendência de representação ou petição que possa levar a outra causa de inelegibilidade	12392
Inelegibilidade - Representação ou Ação de Investigação Judicial Eleitoral Jugada Procedente pela Justiça Eleitoral	11605
Inelegibilidade - Vida Pregressa	11607
<b>Impugnação de mandato eletivo</b>	<b>10803</b>
<b>Transgressões Eleitorais</b>	<b>11716</b>